



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO**  
**FEDERAL**

Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

À Gerência de Compras,  
 Ao Núcleo de Compras e Insumos,  
 Com vistas à Gerência Geral de Administração

**COMPRA IMEDIATA**

Esta solicitação, elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	COD SES	COD MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CMM IGES
1	35733	1766	FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EM GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL. PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, PRÉ HOSPITALAR E UNIDADES DE EMERGÊNCIAS. APLICAÇÃO: AVALIAÇÃO DE CONTROLE GLICÊMICO PARA DIAGNÓSTICO DAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E NO MONITORAMENTO DA GLICEMIA PRÉ E INTRA HOSPITALAR PARA AJUSTES DE DOSES DE INSULINA EM PACIENTES INTERNADOS OU EM AMBIENTE HOSPITALAR. COMPOSIÇÃO: FITA DE MATERIAL PLÁSTICO COM ÁREA REAGENTE NA EXTREMIDADE QUE CONTÉM SUBSTÂNCIA QUÍMICA E PERMITE A ABSORÇÃO DO SANGUE APÓS A PUNÇÃO EM PONTA DO DEDO OU OUTRA ÁREA. FAIXA DE HEMATÓCRITO: = 30 A = 65%. FORMA DE APRESENTAÇÃO: UNIDADE ACONDICIONADA EM CAIXA/ FRASCO COM 50 FITAS.	Unidades acondicionada em caixa/ frasco com 50 TIRAS	510.0000
2	29713	100	LANCETA DESCARTÁVEL PARA USO PROFISSIONAL. APLICAÇÃO: LANCETAS PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM AÇO POLIDO SILICONADO, PONTA TRIFACETADA, TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO, MECANISMO PRÓPRIO DE AÇÃO QUE DISPENSA USO DE LANCETADORES, DISPOSITIVO RETRÁTIL COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE A REUTILIZAÇÃO. TAMANHO/CAPACIDADE: DIÂMETRO DA LANCETA ENTRE 28G E 30G.	UNIDADE	420.000

EQUIPAMENTO	<b>GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL DA MARCA ACCU CHEK COM FITA COM AREA REAGENTE- (ITEM I)</b>	UNIDADES 420
-------------	--	-----------------

### 1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 1766 = 170.0000unidades

MV 100 = 140.000 unidades

Informa-se que o CMM utilizado como base para a aquisição foi considerando os três maiores meses consumidos no IGESDF, no período de 12 meses.

As quantidades totais estão arredondadas com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.

### 2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF presta ações e serviços de saúde hospitalar, ressaltando a formação profissional e a educação permanente, bem como a prestação de serviços públicos nas demais atividades correlatas e inerentes à saúde pública, atuando exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Essa aquisição justifica-se pela essencialidade dos materiais na prestação dos serviços assistenciais aos pacientes, pois são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, que têm por finalidade diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas.

Considerando que esses itens não possuem Ata de Registro de Preço vigente.

Considerando que o estoque disponível dos materiais solicitados não é suficiente para suprir a demanda das unidades, até a conclusão de processo de compra regular.

Considerando que esta Gerência solicitou o cancelamento do processo regular (04016-00093761/2022-01), no despacho 109620143 tendo em vista o lapso temporal. Em virtude disso, um Elemento Técnico foi criado para abastecer este Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal com o insumo que consta no novo processo (04016-00032771/2023-42) para que a área demandante não seja prejudicada, pois trata-se de um item essencial.

Considerando que as unidades do IGESDF realizam atendimentos de emergências para traumas, síndrome respiratória, cirurgias entre outros.

Essa compra está baseada no CMM gerado pelo MV (110679612), com o cálculo dos três maiores meses de consumo durante o período de 1 ano para abastecer por 90 dias, 3 (três) meses.

Posto isso, essa Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME solicita a compra imediata das **TIRAS FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR e LANCETA DESCARTÁVEL PARA USO PROFISSIONAL**, com fornecimento de **glicosímetro em regime de COMODATO**, visando o abastecimento correto de nossas unidades até a finalização da compra regular em andamento Sei 04016-00032771/2023-42 .

### 3. ENTREGA

Os insumos deverão ser entregues, conforme tabela a seguir:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	IMEDIATA após a ordem de fornecimento	100%

**4. DEMANDANTE**

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME.

**5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período previsto de abastecimento será de 90 dias, ou seja, quantidade de 03 (três) meses para o consumo.

**6. COMPRA REGULAR**

TEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	OBJETO	PROCESSOS
1	35733	1766	FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EM GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL. PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, PRÉ HOSPITALAR E UNIDADES DE EMERGÊNCIAS. APLICAÇÃO: AVALIAÇÃO DE CONTROLE GLICÊMICO PARA DIAGNÓSTICO DAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E NO MONITORAMENTO DA GLICEMIA PRÉ E INTRA HOSPITALAR PARA AJUSTES DE DOSES DE INSULINA EM PACIENTES INTERNADOS OU EM AMBIENTE HOSPITALAR. COMPOSIÇÃO: FITA DE MATERIAL PLÁSTICO COM ÁREA REAGENTE NA EXTREMIDADE QUE CONTÉM SUBSTÂNCIA QUÍMICA E PERMITE A ABSORÇÃO DO SANGUE APÓS A PUNÇÃO EM PONTA DO DEDO OU OUTRA ÁREA. FAIXA DE HEMATÓCRITO: = 30 A = 65%. FORMA DE APRESENTAÇÃO: UNIDADE ACONDICIONADA EM CAIXA/ FRASCO COM 50 FITAS.	(04016-00032771/2023-42)
2	29713	100	LANCETA DESCARTÁVEL PARA USO PROFISSIONAL. APLICAÇÃO: LANCETAS PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM AÇO POLIDO SILICONADO, PONTA TRIFACETADA, TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO, MECANISMO PRÓPRIO DE AÇÃO QUE DISPENSA USO DE LANCETADORES, DISPOSITIVO RETRÁTIL COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE A REUTILIZAÇÃO. TAMANHO/CAPACIDADE: DIÂMETRO DA LANCETA ENTRE 28G E 30G	(04016-00032771/2023-42)

EQUIPAMENTO	<b>GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL DA MARCA ACCU CHEK COM FITA COM AREA REAGENTE- (ITEM I)</b>	420 UNIDADES
-------------	--	--------------

**7. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTO - GLICOSÍMETROS DA MARCA ACCU CHEK-420 (QUATROCENTOS E VINTE) UNIDADES.**

Considerando que atualmente este Instituto conta com o fornecimento, em regime de comodato, de **Glicosímetros da marca ACCU CHEK**, conforme se extrai do processo (04016-00000637/2020-30), faz-se necessário que a **Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar** seja da mesma marca dos Glicosímetros, qual seja, **ACCU CHEK**, mormente considerando (i) ser uma compra emergencial e não haver tempo suficiente para recolhimento dos Glicosímetros já contratados em regime de comodato; e (ii) não haver tempo hábil para que seja fornecido treinamento para utilização de qualquer outra marca.

- Faixa de hematócrito: 30 a 65%
- Amostra: sangue fresco capilar, arterial, venoso e sangue de pacientes neonatos
- Uso: neonatos, crianças, adultos, gestantes e idosos
- Média de resultados: mínimo 30 dias
- Uso: neonatos, crianças, adolescentes, adultos jovens, idosos e gestantes
- Visor: cristal líquido (LCD)
- Método de teste: amperométrico ou fotométrico
- Unidade: mg/dL

- Tamanho da amostra: até 2,0 microlitros
- Faixa de resultados: 20 a 600 mg/dL
- Forma de coleta: aspiração por capilaridade
- Sinal sonoro: Sim
- Alimentação: bateria de lítio com vida útil aproximada de 1 ano ou 1.000 testes
- Tempo de medição: até 10 segundos
- Desligamento: automático
- Temperatura:  $\leq 5$  e  $\geq 40^{\circ}\text{C}$
- Umidade: 10 a 90%
- Iso: 15197:2013
- Áreas de coleta: ponta de dedo, mão, antebraço, braço ou calcâneo.
- Informações básicas mostradas no visor: código da tira, bateria e tiras vencidas, data, hora, ano, erro, símbolo da gota de sangue para aplicação da amostra, níveis mínimos (LOW) ou máximos (HIGH);
- Garantia: segundo os dispositivos legais (Lei 8.078-90 CDC), com variação mínima entre 2 a 5 anos;
- Limpeza: água fria ou álcool;

## 8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA

Artigo 27, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, que assim estabelece:

*Art. 27 Poderá ser realizado processo simplificado de compras e contratações imediatas, seguindo o rito estabelecido em resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049), que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas.*

## 9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 15 de março de 2023



**Kátia Vieira de Menezes**

Farmacêutica Hospitalar

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**

Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250



**SAVIO TOLÊDO CAVALLARI**  
Gerente Geral  
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



**FERNANDO DAL SASSO**  
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 28/04/2023, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA VIEIRA DE MENEZES - Matr.0000399-6, Farmacêutica**, em 28/04/2023, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 28/04/2023, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 28/04/2023, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=111486087)  
verificador= **111486087** código CRC= **C3504739**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900